

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

EDITAL N.º 010/2017 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO - PROCESSO JUDICIAL Nº 0388.15.003087-1

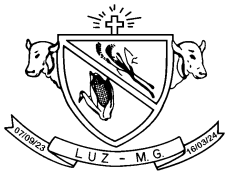
1

O **MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS**, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204; § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e atendendo decisão do Poder Judiciário contida nos autos dos Processos nº 0388.15.003087-1, por meio deste Edital **CONVOCA** a candidata **DILMA ANGELICA CAETANO**, aprovada no Concurso Público N.º 001/2010, para no período de **27 de junho de 2017 a 6 de julho de 2017**, apresentar a documentação constante das Cláusulas 9.14.1, 9.14.2 e 9.15 do Edital do Concurso Público nº 001/2010 e do Anexo I deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de junho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 010/2017 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO - PROCESSO JUDICIAL Nº 0388.15.003087-1

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

1. **O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos** (Cláusula 9.15 do Edital do Concurso Público Nº 001/2010):
 - a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
 - b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
 - c) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
 - d) Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
 - e) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
 - f) Fotocópia autenticada do CPF;
 - g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
 - h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino ;
 - i) Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH, no caso de Motorista, Operador de Trator Pneu, Técnico em Informática e Agente Fiscal.
 - j) Fotocópia autenticada do cartão PIS/PASEP (Se possuir)
 - k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - l) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
 - m) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
 - n) Fotocópia autenticada do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
 - o) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
 - p) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
 - q) 2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
 - r) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.
 - s) Comprovante de conta bancária nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de junho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal